



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REQUERIMENTO N° , de 2018.**

**(Da Sra. Erika Kokay)**

*Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública para discutir o marco conceitual dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.*

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para aprofundar o debate sobre o marco conceitual dos Povos Tradicionais de Matriz Africana com estudiosos, acadêmicos e lideranças dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Artigo 3º, inciso I, do Decreto 6040/2007 que define como Povos e Comunidades Tradicionais os "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam território e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição".

A referida definição nos remete a aprofundar esse marco conceitual, na perspectiva de que o Estado reconheça esses Povos vindos na condição de escravizados em solo brasileiro, na busca da reparação, à luz dos acordos internacionais que tipificou a escravidão como crime de Lesa Humanidade, cuja Convenção foi ratificada pela ONU, em 2001, na Conferência de Durban/África do Sul.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A partir dessa Convenção, avanços aconteceram, como a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR, no início do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do PL 10.678, de 23 de maio de 2003; a assinatura da Lei 10.639/ 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Além do ProUni, do FIES, da Lei de Cotas, da criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), com o objetivo promover a aproximação e troca de conhecimento entre o Brasil e a África, entre outros, entre outros.

No entanto, há muito o que fazer. Esse marco conceitual dialoga com o marco civilizatório, que não pode limitar esses Povos apenas à sua religiosidade e sim à humanidade. Portanto, é preciso urgente aprofundar esse debate, que deverá subsidiar a elaboração políticas públicas afirmativas que incluem os Povos Tradicionais de Matriz Africana na cidadania. Essas políticas, necessariamente, têm que ser afetas à segurança, ao combate à intolerância, ao acesso ao emprego, à educação, à segurança alimentar, à saúde, entre outras.

Diante do exposto, solicito aos nobres e às nobres Parlamentares que aprovem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em ----- de julho de 2018.

**ERIKA KOKAY**

**Deputada Federal**

**PT – DF**